

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

**ATA DA 852ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, com a presença dos Senhores Maurício Couto Cesar Junior (Presidente), Marcos de Almeida Lima (INEA), Mariana Palagano Ramalho Silva (INEA), Jose Maria de Mesquita Junior (INEA), Renata Pestana Viana (SEFAZ), Jorge Alberto Dias Vasconcelos (SEAPPA), Nélio Lopes Rodrigues (CEDAE), Artur Gonçalves (UERJ) e Flávio José Garcia Marques (CREA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presente como convidado, Anselmo Federico Neto, Coordenador da CEAM/INEA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROC. E-07/507.870/2008 – PROVIDÊNCIA ENERGIA S/A:** Considerando o Parecer Técnico de Renovação de Licença de Operação CEAM nº 39/2017, da CEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Renovação da Licença de Operação – LO nº IN033712, averbada pelos documentos AVB003156 e 003269 para a operação da Base de Apoio Offshore, com 6 tanques de armazenamento de óleo diesel marítimo de 5.000 m³ cada, localizada na Via 5 Projetada, Distrito Industrial, Complexo Industrial do Açú, Município de São João da Barra, o prazo de validade da Licença de Operação deve ser até 17/03/2021. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2018.